



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA FINANCEIRA

Assessoria de Materiais
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 07165/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2018

I – DO OBJETO: Aquisição de material de consumo para uso no Setor de Enfermagem, nas Unidades Básicas de Saúde e demais setores atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde – Lote 04, conforme especificações e quantidades constantes no anexo I – termo de referência.

II – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A Ata de Registro de Preços terá vigência **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

III – DO PREÇO ESTIMADO:

3.1 - O preço estimado baseia-se na pesquisa de mercado, cujo total estimado perfaz o montante de R\$ 344.653,42 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

IV – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

4.1 - A entrega será parcelada conforme a necessidade da Administração Municipal e **efetuada em até 10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, através do Setor de Compras e Licitações, que requisitará os materiais à medida da necessidade da unidade administrativa requisitante, na conformidade com as especificações constantes do Anexo I e II do edital convocatório;

4.2 - A entrega do(s) produto(s) requisitados mediante a Autorização de Fornecimento encaminhada pelo Setor de Compras no endereço eletrônico cadastrado pela Compromissária Fornecedora na proposta de preços, e deverá ser feita no **Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, sito à Rua Nossa Senhora da Piedade, nº 129 – Piedade/SP, de segunda a sexta-feira, no horário de recebimento de material das 8h às 16h.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA FINANCEIRA

Assessoria de Materiais
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

4.3 - Não será permitida na entrega, a substituição dos materiais ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado ou sem prévia aceitação da autoridade municipal contratante.

4.4 - Os materiais deverão ser entregues no local indicado na autorização de fornecimento emitido pelo Setor de Compras, no prazo indicado na proposta, correndo por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

4.5 - Os materiais serão recebidos no local indicado na autorização de fornecimento, pelo Almoхарife.

4.6 - A substituição dos materiais ou a sua complementação não eximem o adjudicatário da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas no item 16 e subitens do edital.

V – DAS OBRIGAÇÕES:

a) A Compromissária Fornecedora deverá arcar com todas as despesas para cumprimento da execução do objeto desta licitação e descrito neste termo;

b) O prazo de execução estabelecido no item 4.1 acima deverá ser rigorosamente obedecido, a fim de não haver prejuízo para a Compromissária Compradora;

c) O não cumprimento das obrigações, inclusive com relação ao prazo de execução, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

VI – DO DESCRITIVO E DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE E ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL ANUAL
01	Bolsa Coletora de urina sistema fechado	Bolsa coletora de urina, em sistema fechado, capacidade máxima de 2000 ml. Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra	un	250	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA FINANCEIRA

Assessoria de Materiais

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

02	Bota de Unna	Bandagem de cor branca de alta compressão de camada única e sem grampos, com marcação interna em retângulos para graduação de compressão em até 40mmHg e linha central para sobreposição da borda em 50%, lavável até 20 vezes com medida 10 cm x 3m, embalada individualmente. Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra	un	16	200
03	Curativo em placa	Curativo de alta absorção, estéril, recortável, composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica unidas por fio de celulose regenerada, sem associação de alginato de cálcio e sem espuma poliuretano, com absorção local e vertical e com prata iônica dispersada de forma homogênea, com ácido etilenodiamino tetra -acético e cloreto de benzetônio. Tamanho: 15cm X 15cm. Embalagem íntegra, apropriada ao método de esterilização, que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, número de lote, prazo de validade de no mínimo 1 ano e registro no Ministério da Saúde	un	83	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA FINANCEIRA

Assessoria de Materiais
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

		e Anvisa. Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra			
04	Detergente enzimático	Detergente a base de quatro enzimas (duas proteases, amilase e lipase) utilizado na operação de limpeza, removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos hospitalares, odontológicos e laboratoriais. O sinergismo entre as enzimas, tensoativos e antirredespositantes promovem uma rápida remoção da matéria orgânica do substrato a ser limpo. É isento de fosfato, EDTA, nonifenol etoxilado e dodecil benzeno sulfonato de sódio, matérias primas essas que causam maiores impactos ambientais. Produto registrado na Anvisa. Galão com 5litros - Catálogo	galão	04	50
05	Hidrogel	Hidrogel com ácido bórico: gel hidratante não estéril. Composto por ácido bórico, alginato de cálcio e sódio, hidantoína, água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, sorbato de potássio, e carboximetilcelulose sódica, sem uréia ou derivados, tubo com 85 gramas. Somente o licitante vencedor deverá	un	16	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA FINANCEIRA

Assessoria de Materiais
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

		apresentar amostra			
06	Indicador biológico	Composto por um tubo plástico com uma tira de papel, impregnada com esporos de Geobacillus Stearothermophilus em seu interior e uma ampola de vidro contendo meio de cultura adequado para a incubação. Uso para mini-incubadora Caixa com 50 unidades - Catálogo	caixa	04	50
07	Caixa Porta Lâminas	Caixa em Plástico para acondicionar 50 lâminas de microscopia 26x76mm Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra	un	08	100
08	Curativo auto-adesivo redondo, tipo blood stop.	Curativo auto-adesivo redondo, tipo blood stop, caixa com 500 unidades Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra	Caixa	08	100
09	Eletrodo para DEA Adulto Modelo CPR Stat - PADZ II Zoll	Possui sensores que localiza a profundidade da compressão e frequência assim que inicia a RCP, realiza funções normais de pás de desfibrilação. Compatível com desfibrilador da marca Zoll AED Plus – Zoll. Adulto - Catálogo	unid	01	20
10	Formol 37%	O Formol 37% é largamente utilizado como desinfetante, bactericida, fungicida, reagente químico, conservante, agente redutor, inibidor de corrosão e aditivo. Desinfecção de vidros, cartas, documentos,	litro	01	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA FINANCEIRA

Assessoria de Materiais
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

		etc. Composição: HCHO ou CH ₂ O, frasco com 1 litro. Catálogo			
11	Mangueira (extensão) para oxigênio	As mangueiras são indicadas para conduzir um gás (oxigênio, ar comprimido, óxido nitroso ou vácuo). Uma extremidade da mangueira é conectada ao posto medicinal e a outra extremidade ao equipamento, 1m de comprimento - Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra	un	08	100
12	Papel Manilha Rosa	Bobinas 60 cm fabricadas em papel manilha, material de alta flexibilidade - Catálogo	Rolo	04	50
13	Porta lâminas tipo frasco	Frasco em Plástico com divisórias internas para acondicionar 3 lâminas de microscopia 26x76mm Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra	un	83	1.000
14	PVPI tópico	Antisséptico tópico, PVPI, solução a 10%, frasco com 1.000ml - Catálogo	frasco	16	200
15	Solução de lugol 5% com 30ml	Composição: Iodo Ressublimado Inorgânico 5%, Iodeto de potássio 10%.Frasco com 30mL - Catálogo	frasco	04	50
16	Tala metálica 19mm x 180mm	Tala de alumínio com espuma p/ imobilização 19mm x 180mm - pacote c/ 12 unidades - Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra	pacote	16	200
17	Mononylon 3-0 agulhado	Mononylon 3-0 agulhado, borda	Caixa	16	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA FINANCEIRA

Assessoria de Materiais

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

	cortante, envelope 3/8 circ. 45cm, agulha cuticular 3 cm, caixa com 24 envelopes. Catálogo	
--	---	--

VII – QUANTO A POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS:

- a) a empresa vencedora dos itens: 04, 06, 09, 10, 12, 14, 15 e 17, deverão apresentar catalogo com a especificação do produto, **dentro do envelope nº 01 - proposta de preços.**
- b) em sede de diligência a comissão licitante **podará** requisitar a empresa vencedora uma amostra para análise quanto a qualidade do produto ofertado.
- c) a apresentação deverá ser no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do item a empresa vencedora, a qual deverá ser entregue no setor de compras da prefeitura municipal de piedade, devidamente identificada sob pena de desclassificação e aplicação das sanções prevista na lei nº 10.520/2002 e lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

VIII – DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS

8.1 - A empresa vencedora deverá apresentar **UMA AMOSTRA** dos itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 11, 13 e 16, em embalagem original, e em conformidade com o Anexo I, no prazo **03 dias úteis**, contados da realização da sessão de processamento do pregão, sob pena de desclassificação da empresa.

8.2 – As amostras deverão estar devidamente identificadas, contendo o nome do licitante e o número do processo licitatório.

8.3 – As amostras serão analisadas pelos representantes técnicos do Setor de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, onde será verificado se os itens atendem as especificações contidas no Anexo I, bem como se atendem ao fim a que se destinam.

8.4 – As amostras relacionadas no item 11.1 do edital serão analisadas da seguinte forma: item 01 – bolsa coletora de urina: deverá ter costuras resistentes a furo e a rasgo; item 02 – bota de unha: o material deverá ser resistente e macio; item 03 – curativo em placa: o material deverá ser macio, resistente e flexível; item 05 – hidrogel: será verificada a especificação; item 07 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA FINANCEIRA

Assessoria de Materiais

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

caixa porta lâmina: o material deverá ser confeccionado em plástico resistente; item 08 – curativo auto adesivo: o material deverá possuir cola resistente; item 11 – mangueira para oxigênio: deverá ser confeccionada com material resistente; item 13 – porta lâminas tipo frasco: o material deverá ser confeccionado com plástico resistente e item 16 – tala metálica: o material deverá ter espuma macia e ser confeccionada em alumínio resistente.

8.5 – A empresa vencedora que quiser recorrer do julgamento da análise das amostras deverá fazê-la no prazo de **03 (três) dias úteis**, que começará a contar da publicação do resultado do respectivo julgamento na Imprensa Oficial do Estado.

8.5.1 - Quando encaminhadas através do endereço eletrônico compras@piedade.sp.gov.br, as razões do recurso serão válidas por até 48 (quarenta e oito) horas, tempo que o interessado deverá protocolar os memoriais originais junto à Prefeitura Municipal de Piedade;

8.5.2 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Protocolo, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 09h00 às 16h00, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

Prefeito Municipal